

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 229/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Jairo Ribeiro	02.06.2019 a 01.06.2020	16.11.2020 a 25.11.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 230/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE SECRETARIA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor **WILSON JOSÉ RIZZON**, detentor
do Cargo de Técnico Agrícola, RG nº 6032699115, SSP/RS, CPF nº
416.339.890-20, para exercer as atividades de **COORDENAÇÃO DA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Art. 2º Diante da presente designação, fica concedido ao
Servidor, Função Gratificada FG 05 – Dirigente de Núcleo, nos termos da Lei
Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 231/2020
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
DE NATUREZA ESPECIAL PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA
OFICIAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor Municipal ANTONIO CARLOS MAZUTTI, detentor de cargo efetivo de Motorista Oficial, enquanto designado para exercer suas funções no Gabinete do Prefeito Municipal, Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no valor atual de R\$ 864,00 (oitocentos reais), nos termos da Lei Municipal n.º 2452/2019, de 19.06.2019.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente